



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 25/02/2026 19:34:06.040 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 457/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 457-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Rádio FM
Norte do Paraná Ltda. para
explorar serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada no
Município de Cambará, Estado do
Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 12.049, de 24 de janeiro de 2024, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 16
de março de 2015, a permissão outorgada à Rádio FM Norte do
Paraná Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no
Município de Cambará, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de fevereiro de 2026.

Deputado DIEGO GARCIA
Relator



* C D 2 6 8 3 5 1 3 2 7 1 0 0 *